



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Serviços Técnicos e Administrativos

Consulta Prévia n.º 04/FMV/2022

**ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, EM LÍNGUA INGLESA OU
(QUANDO APLICÁVEL LÍNGUA ORIGINAL FRANCÊS), EM FORMATO PAPEL E
ONLINE**

CADERNO DE ENCARGOS



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Serviços Técnicos e Administrativos

Cláusula 1.^a

OBJETO DO CONTRATO

O objeto da Consulta Prévia diz respeito a “Aquisição/Renovação de “Assinatura de Publicações Periódicas, em língua inglesa ou (quando aplicável língua original francês), em formato papel e online”, para 2023, para a Biblioteca da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, com as seguintes características técnicas, para cada um dos Lotes assinalados:

LOTES	TÍTULO DA PUBLICAÇÃO	EDITOR	ISSN/ e ISSN	Formato
1	British Journal of Nutrition	Cambridge University Press	0007-1145/E1475-2662	Papel + online
2	Canadian Veterinary Journal (The)	CANADIAN VETERINARY MED	0008-5286	Papel + online se já existir
3	Hoards Dairyman	Hoards Dairyman	0018-2885	Papel + online se já existir
4	Journal of Parasitology	Allen Press Inc.	0022-3395	Papel + online
5	Journal of the American Animal Hospital Association	American Animal Hospital Association	0587-2871	Papel + online
6	Journal of the American Veterinary Medical Association	American Veterinary Medical Association	31488	Papel + online
7	Journal of Veterinary Medical Education	UNIV TORONTO PRESS JRNL DEPT	0748321X	Papel + online
8	Journal of Wild Life Diseases	Allen Press Inc.	903558	Papel + online
9	Veterinary and Comparative Orthopaedics and Traumatology	Schattauer Publishers	0932-0814	Papel + online
10	Veterinary Record + In Practice - print + online	WILEY-BLACKWELL	00084862/2042-7670	Papel + online



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Serviços Técnicos e Administrativos

Cláusula 2.^a

LOCAL DO FORNECIMENTO

As publicações a adquirir destinam-se à Biblioteca, nas instalações da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica – Pólo Universitário da Ajuda, 1300-477 Lisboa.

Cláusula 3.^a

PREÇO BASE

1 - O fornecimento em apreço é assegurado por verbas inscritas no Orçamento de Receitas Próprias para o ano de 2022, na Classificação Económica D.02.02.25, fonte de financiamento 311, da Faculdade de Medicina Veterinária.

2 - O preço base máximo do procedimento é de **€ 8.197,80, (oito mil e cento e noventa e sete euros e oitenta cêntimos)**, sem inclusão do IVA, para as publicações e formato indicados, em cada um dos Lotes, nas condições acima descritas e constantes igualmente do “Convite” e do “Articulado da Consulta”.

3 – O preço proposto deverá incluir todas as despesas inerentes ao fornecimento das publicações indicadas, por Lote.

4 – Pela execução do fornecimento objeto do contrato, a entidade adjudicante obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor constante da fatura enviada, de acordo com a proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5 – A faturação será emitida após a entrega, instalação e receção em boas condições do(s) equipamento(s), correspondente ao fornecimento, podendo, a pedido da entidade adjudicante, e se for o caso, discriminar cada um dos itens e respetivos valores parciais.

6 – A(s) quantia(s) devida(s), pela entidade adjudicante, devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

7 – Qualquer pagamento só poderá ser efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas

Cláusula 4.^a

PRAZO DE ENTREGA DE BENS

O prazo máximo para entrega das publicações nos diferentes suportes de acesso fica determinado do seguinte modo:

- entrega imediata após a encomenda, ou no prazo máximo de 20 dias após entrega e receção dos documentos de habilitação decorrentes da adjudicação;



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Serviços Técnicos e Administrativos

- entrega em prazo superior constitui obrigação legal de redução do contrato a escrito.

Cláusula 5.ª

ACEITAÇÃO DOS BENS

- 1 – A entidade adjudicante assina documento de receção quando não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias em relação às características, especificações e requisitos técnicos, legalmente definidos.
- 2 – A assinatura do documento de entrega a que se refere o número anterior não isenta o adjudicatário das obrigações e responsabilidade, nos termos da lei relativa à venda de equipamentos.

Faculdade de Medicina Veterinária, 18 de novembro de 2022.

O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
Professor Catedrático